
**TERMO ADITIVO Nº 94/2025
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

PROCESSO CG R026/2021 **6018.2021/0004502-6**

PROCESSO SEI TA 39/2023 **6018.2023/0071355-3**

PROCESSO SEI TA 94/2025 **6018.2023/0071355-3**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA – UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO TA nº39/2023: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM MONITOR DE ELETROCARDIOGRAMA E OXIMETRIA CONJUGADOS PARA USO EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – PARA 8(OITO) SALAS DE EMERGÊNCIA DAS UBS's DA CRS-CENTRO

OBJETO DO ADITAMENTO: **EXCLUSÃO DO REPASSE DO CUSTEIO REGULAR E A RESCISÃO DO OJETO DO TA 39/2023, A PARTIR DE 01/09/2025**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 7.096,00 – MENSAL**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Líbero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, Diretor Vice-Presidente, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria SMS nº 35/2024, Portaria SMS nº 03/2025 e em conformidade com o permissivo da decima quarta, no item 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 94/2025** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica registrado a exclusão do repasse e a rescisão do Termo Aditivo 39/2023, firmado em 05/03/2023 nos termos do despacho publicado no DOC/SP EM 01/09/2023, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM MONITOR DE ELETROCARDIOGRAMA E OXIMETRIA CONJUGADOS PARA USO EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PARA 8(OITO) SALAS DE EMERGÊNCIA DAS UBS's DA CRS-CENTRO.

1.2. Fica rescindo a partir de 01/09/2025, nos termos dos ofícios nº 072/2025 e nº 085/2025, em razão da contratação e locação pela Secretaria Municipal da Saúde dos referidos equipamentos.

1.3. Fica registrado a exclusão no repasse do custeio regular mensal do valor de R\$ 7.096,00 referente a rubrica 8.1.1 Locação de Equipamentos Médicos, conforme distribuição abaixo:

UNIDADES	VALOR MENSAL
UBS BOM RETIRO	R\$ 887,00
UBS BORACEA	R\$ 887,00
UBS SANTA CECÍLIA	R\$ 887,00
UBS REPÚBLICA	R\$ 887,00
UBS HUMAITÁ	R\$ 887,00
UBS NOSSA SNEHORA DO BRASIL	R\$ 887,00

UBS CAMBUCI	R\$ 887,00
UBS SÉ	R\$ 887,00
TOTAL MENSAL	R\$ 7.096,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Instruem o presente Termo Aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2023/0071355-3, conforme relação indicativa abaixo:

- 2.1.1 E-mail da Interlocução (141777322)
- 2.1.2. Termo de Entrega dos DEA (141777435)
- 2.1.3 Ofício 072/2025 (141777981)
- 2.1.4 E-mail de envio do Ofício 085/2025 (141861577)

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 94/2025.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 06 outubro de 2025.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Testemunhas:



Aline Baroni Toledo
STS Santa Cecília
RF: 809.488-8



Lucas Sartori
Vice – Presidente
Contrôrôica Nova Economia
Emanuel Aparecido Januário
STS Sé
RF: 782.854.3